



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2022, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028.888/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04020/2032

QUATRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2022, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE MOTORISTAS.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.899.018/0001-07, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr. TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.301.952 - ES e CPF nº 112.384.387-25, residente e domiciliada na Rua Manuel Lúcio Gomes, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.442.731/0001-36, com endereço na Rua dos Potiguares, nº 2.300, Bairro Nossa Senhora de Nazare, Natal/RN - CEP: 59.062-280, neste ato pela sua representante legal, Sr. JONAS ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 938.755.334-53 e RG nº 001.380.207 - SSP/RN, residente e domiciliada Rua Souza Pinto, nº 1.111, Bairro Tirol, Natal/RN - CEP: 59.022-260, doravante denominada **Contratada**: Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 004**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Art. 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo **É O AJUSTE DE VALOR REFERENTE AO 2º TERMO ADITIVO QUE ORIGINOU A 1ª RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 238/2022.**

1.2 - Considerando que os cálculos foram realizados com base nas diferenças entre os valores aprovados na planilha licitatória do ano de 2021 e o valor atualizado em 2022, considerando os reajustes em convenção coletiva de 2022/2024. Vale ressaltar que a empresa solicitou a repactuação com base no termo aditivo à convenção coletiva de trabalho 2021/2022, cujo período de vigência foi de 01/02/2021 a 31/01/2022. Contudo, o contrato iniciou-se em 27/03/2023 vigendo à data de 27/03/2023, portando, optou-se pela convenção coletiva de trabalho 2022/2024, cuja vigência é de 01/02/2022 a 31/01/2024. Com isso, teve impacto no valor total do contrato para RENOVAÇÃO CONTRATUAL, que considera como índice de reajuste de IPCA. Foi realizado um novo cálculo técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir a diferença das despesas relativas à renovação do contrato é de **R\$ 8.562,94 (oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**, tendo em vista que se optou pela convenção coletiva de trabalho 2022/2024 e com isso fez necessário um novo cálculo de renovação, elaborado pelo fiscal do contrato/ engenheiro(a) de segurança do trabalho e atestado pelo fiscal do contrato.

2.2 - As despesas relativa do presente termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência Social: Projeto/Atividade: 2.011 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social. **Elemento de Despesa:** 33903700000 - Locação de Mão-de-Obra. **Fonte de Recurso:** 17040000000 - Transferência da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.





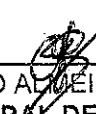
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 25 de outubro de 2023.



TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

JONAS ALVES DA SILVA:938755334
53

Assinado de forma digital por JONAS ALVES DA SILVA:93875533453
Dados: 2023.11.03 15:10:21 -03'00'

JONAS ALVES DA SILVA
JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ Nº 07.442.731/0001-36
CONTRATADA